

**Ata da 32<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de  
2 Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de  
3 Graduação em Estatística, para a realização da trigésima segunda reunião ordinária, presidida pela  
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV). Estavam presentes os representantes  
5 docentes no Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET),  
6 Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria Lima de Farias (Chefia – GET),  
7 Jony Arrais Pinto Júnior (GET) e Dirce Uesu Pesco (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado:  
8 **Primeiro Item da Pauta - Aprovação das atas anteriores:** A ata da 31<sup>a</sup>. Reunião ordinária foi aprovada  
9 pela maioria dos membros presentes à reunião. **Segundo Ponto da Pauta – Informes da Coordenação:**  
10 A Professora Ana Beatriz informou que no segundo semestre de 2013 o Curso receberá 42 alunos através  
11 do SISU, sendo a quarta chamada com a inscrição em disciplinas será realizada no dia 2 de setembro de  
12 2013, mas que novas chamadas ainda serão realizadas. Informou que foi feita uma sondagem de aluno  
13 para transferência interinstitucional. Informou ainda que o Regulamento dos Cursos de Graduação da  
14 UFF está sendo modificado dentro do Fórum de Coordenadores e que nele foi prevista, por exemplo, a  
15 realização de mudança de curso sem concurso. Além disso, em relação ao Programa de Tutoria informou  
16 que estava aberto o Edital para provimento de vagas e que o Curso em geral vem pedindo duas vagas  
17 referentes às tutorias em Pré-Cálculo e em Cálculo IA, mas que a procura pelos atendimentos dos tutores  
18 tem sido muito pequena. Os membros do Colegiado, então, sugeriram ainda manter a solicitação de vagas  
19 para o Curso neste próximo período letivo, com a concordância e orientação da professora Luciana Pena  
20 e, possivelmente, do professor Mário Olivero, ambos do GMA. A Coordenadora informou que 3 alunos  
21 defenderam suas monografias no final do período letivo anterior. Informou, também, que o novo  
22 currículo está sendo implementado no sistema acadêmico e será feita a migração dos alunos a partir da  
23 próxima semana. **Terceiro Ponto de Pauta – Processo de Rematrícula da ex-aluna Leonor Lobato:** O  
24 processo com solicitação de rematrícula da ex-aluna Leonor Lobato foi levado à avaliação pelo Colegiado  
25 que, após avaliação da documentação apresentada pela requerente, decidiu não conceder a rematrícula em  
26 função do desempenho insatisfatório da aluna no Curso e da impossibilidade de integralizar o currículo  
27 do Curso em 6 (seis) períodos letivos, já contabilizando 1 (um) ano a mais além do prazo máximo de  
28 integralização curricular. **Quarto Ponto de Pauta – Pesos do ENEM e notas de corte:** A Professora  
29 Ana Beatriz informou que foi decidido no Fórum de Coordenadores que os Colegiados de Curso  
30 poderiam passar a incluir no SISU pesos e notas de corte para cada uma das habilidades avaliadas no  
31 ENEM. Assim, após a apresentação da lista de habilidades e discussão acerca dos melhores valores a  
32 inserir para uma melhor seleção dos alunos, ficou decidido que para a área de Ciências Humanas será  
33 utilizado peso 1 e nota de corte 0,01 que representa qualquer valor diferente de zero. Para a área de  
34 Ciências da Natureza, o peso determinado foi 1 com nota de corte 0,01. Para a área de Linguagens e  
35 Códigos ficou estabelecido peso 2 com nota de corte igual a 0,01. Para a área de Matemática ficou  
36 estabelecido peso 4 com nota de corte mínima igual a 200 pontos e, por final, para Redação ficou  
37 estabelecido peso 2 e nota de corte igual a 0,01. A Professora Ana Beatriz ficou de encaminhar essas  
38 definições para a COSEAC. **Quinto Ponto de Pauta – Avaliação das solicitações de alunos:** A  
39 Professora Ana Beatriz apresentou as solicitações encaminhadas pelos alunos. Em primeiro lugar, foi  
40 avaliada a solicitação do aluno Caio Henrique Pires e Souza, para permitir sua inscrição na disciplina  
41 Projeto Final I com quebra de pré-requisito da disciplina Análise Multivariada I, o que foi aceito pelo



42 Colegiado. Em seguida, foi avaliada a solicitação da aluna Luciana Moura Martins Costa para inscrição  
43 na disciplina Projeto Final I com quebra de pré-requisito da disciplina Amostragem I, o que foi aceito  
44 pelo Colegiado. Foi avaliada a reavaliação da documentação referente ao processo número  
45 23069.040175/2013-93, do pedido de manutenção de vínculo do aluno Victor Rodrigues Correa,  
46 matrícula 10754004, que, pelas regras do Regulamento dos Cursos de Graduação vigente, teria sua  
47 matrícula cancelada após o término do prazo máximo previsto para a integralização curricular. Após  
48 análise da documentação apresentada no processo e do histórico escolar do aluno, o Colegiado  
49 determinou que a Coordenação de Curso solicitasse ao DAE o cancelamento da matrícula do referido  
50 aluno, tomando como base o desempenho insatisfatório desse aluno ao longo do Curso e, especialmente,  
51 no primeiro período letivo seguinte à aprovação de seu pedido anterior de manutenção de vínculo com o  
52 Curso, bem como a Decisão 01/13 deste Colegiado, e o tempo ainda necessário à sua integralização  
53 curricular. Foi realizada a avaliação do pedido de rematrícula feita pela ex-aluna Leonor Lobato de  
54 Castro, com base na documentação apresentada no processo 23069.042328/2013-37, que teve sua  
55 matrícula cancelada após a quarta reaprovação em disciplina obrigatória do Curso. Após avaliação da  
56 documentação apresentada, o Colegiado decidiu não conceder a rematrícula à requerente, tomando como  
57 base o seu desempenho no Curso e na sua impossibilidade de integralização do Curso no período previsto  
58 para sua duração ou, ainda, em mais dois períodos letivos de acréscimo. Foi, então, analisado o pedido de  
59 manutenção de vínculo da aluna Heloísa Ferreira da Silva que, pelas regras do Regulamento dos Cursos  
60 de Graduação da UFF teria sua matrícula cancelada após o término do prazo máximo previsto para a  
61 integralização curricular. Após discussão do caso, o Colegiado decidiu não conceder a manutenção do  
62 vínculo da referida aluna, considerando o seu histórico escolar e inexistência de condições para que fosse  
63 possível sua integralização curricular em até 2 períodos letivos. Foi realizada a avaliação do pedido de  
64 manutenção de vínculo da aluna Keilane Alves Pereira que teria sua matrícula cancelada ao passar do  
65 prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular. Após análise do histórico escolar da  
66 aluna e das disciplinas ainda necessárias à integralização curricular, o Colegiado se manifestou favorável  
67 à solicitação apresentada, na condição de reavaliar, em reunião de Colegiado, ao final de cada período  
68 letivo, o desempenho da aluna antes de decidir prorrogar por mais tempo a manutenção do vínculo ao  
69 Curso. Também foi aprovada, para a mesma aluna, a inscrição na disciplina Projeto Final I  
70 condicionalmente à inscrição nas disciplinas Amostragem I e Programação Estatística. Foi avaliado o  
71 pedido de manutenção de vínculo do aluno Thiago Gonçalves da Silva, que teria sua matrícula cancelada  
72 ao passar do prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular. Após avaliação da  
73 documentação apresentada pelo aluno e de sua argumentação, bem como do seu desempenho registrado  
74 em histórico escolar, demonstrando sua incapacidade de integralizar o currículo em apenas 2 períodos  
75 letivos, o Colegiado decidiu não conceder a manutenção do vínculo do referido aluno. Foi, então,  
76 avaliado o pedido de manutenção de vínculo da aluna Georgia Safra Borges, que também teria sua  
77 matrícula cancelada ao passar do prazo máximo de 12 períodos letivos para a integralização curricular.  
78 Após análise do histórico escolar da aluna, o Colegiado se manifestou favorável à solicitação apresentada,  
79 na condição de reavaliar, em reunião de Colegiado, ao final de cada período letivo, o desempenho da  
80 aluna antes de decidir prorrogar por mais tempo a manutenção do vínculo ao Curso. Também foi  
81 aprovada, para a mesma aluna, a inscrição na disciplina Projeto Final I, juntamente com disciplinas  
82 optativas, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima semestral exigida pelo Curso. Foi  
83 avaliado o pedido de inscrição na disciplina Projeto Final I condicional à inscrição em Metodologia da  
84 Pesquisa Científica, feito pelo aluno Everson Cardozo Machado. Após análise da documentação, o  
85 Colegiado decidiu aceitar o pedido de inscrição do aluno na referida disciplina, juntamente com outras  
86 optativas que se façam necessárias para a integralização curricular, respeitando a Resolução 04/2013, que  
87 define a carga horária mínima semestral do Curso. Foi realizada a avaliação do pedido de inscrição na



**UFF**  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

88 disciplina Projeto Final I do aluno Geremias de Matos Fontes Neto que, após avaliação da documentação  
89 apresentada, teve seu pedido aceito desde que fosse respeitada a Resolução 04/2013 deste Colegiado.  
90 **Sexto Ponto de Pauta – Recomposição da Comissão de Estágios:** A Professora Ana Beatriz informou  
91 que precisará realizar a recomposição da Comissão de Estágios para que os termos de compromisso  
92 possam ser avaliados com maior presteza e informou que uma das sugestões apresentadas pelo Núcleo  
93 Docente Estruturante do Curso é que a avaliação de estágios passe a ser feita diretamente pela  
94 Coordenação de Estágios. Após discussão acerca do papel dos professores nessa Coordenação, o  
95 Colegiado determinou que fosse feita a devida alteração na resolução que trata de estágios para deixar ao  
96 Coordenador, ao seu suplente, ou, em última hipótese, à Coordenação do Curso, a tarefa de orientar os  
97 estagiários e de analisar e assinar os termos de compromisso de estágio. Para assumir a Coordenação de  
98 Estágios foi indicado, após deliberação, o Professor Jony Arrais Pinto Júnior e, para sua suplência, a  
99 Professora Márcia Marques de Carvalho, ambos do Departamento de Estatística. **Sétimo Ponto de Pauta**  
100 **-Assuntos Gerais:** Não foi apresentado nenhum assunto de âmbito geral a ser repassado aos membros do  
101 Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Wellington  
102 Batista, lavrei a presente Ata.